

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA Nº 002/2021**

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS/AS A CARGO DE PROFESSOR PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação – SME convoca os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto nº 2.122/2021, para preenchimento de vagas nas Escolas em Tempo Integral do Cabo de Santo Agostinho.

1.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Interno todos os professores que preencherem os requisitos do Art.10 incisos I e II do Decreto 2.122/2021.

1.3 O Processo Seletivo Interno de que trata o presente Edital dar-se-á por análise de currículo e entrevista.

1.4 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo interno, serão utilizados os informes expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em sua sede, nas unidades de ensino e no Diário Oficial do Município.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas de que trata este Edital estão distribuídas da seguinte forma:

CARGO	TOTAL DE VAGAS
Professor de Português	02
Professor de Matemática	02
Professor de Ciências	03
Professor de História	04
Professor de Geografia	01
Professor de Educação Física	04
Professor de Arte	03
Professor de Espanhol	05
Professor de Inglês	05
Professor de LIBRAS	05
Educação Infantil	13
Fundamental Anos Iniciais	03

2.2 As vagas destinadas à presente Seleção Interna devem ser preenchidas seguindo os critérios deste Edital e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da seleção.

2.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o ano letivo por desistência ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados, mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas e observando-se sempre a ordem decrescentes de notas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Educação – SME, nos dias 02 e 03 de dezembro, no horário das 08h às 14h, de posse dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado. (Anexo I);
- b) Xerox do contracheque (só dados pessoais);
- c) Currículo **devidamente comprovado**. (Anexo II);
- d) Declaração de disponibilidade de tempo preenchida e assinada. (Anexo III).

3.2 Todos os documentos citados no item 3.1, da alínea (a) a alínea (d) devem estar em envelope lacrado com o requerimento de inscrição em anexo.

3.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e será excluído(a) do Processo de Seleção Interna, aquele(a) que não oferece-las de forma completa, correta e legível, ou não juntar os documentos comprobatórios exigidos ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.5 Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

3.6 O agendamento para a entrevista dar-se-á por comunicado ao candidato através de e-mail e/ou celular.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo de Seleção Interna dar-se-á através de análise de currículo e entrevista individual e levará em consideração:

4.2 Currículo:

NÍVEL SUPERIOR			
Indicadores		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação		30	40
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO		35	
Certificado/declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/DOUTORADO		40	
Os indicadores acima não serão acumulativos. O candidato poderá apresentar apenas um certificado.			
Indicadores	Duração	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função na área escolhida	5 pontos a cada 6 meses de experiência	5	40
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

4.3 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos, terá caráter classificatório.

4.4 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos terá valor máximo de 80 (oitenta) pontos, observadas as tabelas de pontos constantes acima.

4.5 A experiência profissional será comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

e) Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino.

4.6 A Entrevista Individual terá valor máximo de 20 (vinte) pontos.

4.7 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados na análise curricular e na entrevista individual.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos que discordarem do resultado preliminar, poderão interpor recursos no período estabelecido no (anexo IV), por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário previsto no (anexo V);

5.2. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios não especificados neste edital;

5.3. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos;

5.4 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

5.5. Os resultados dos recursos serão divulgados para conhecimento dos requerentes e estarão disponíveis aos recorrentes na sede da Secretaria Municipal de Educação e no através do Diário Oficial do Município.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas no Decreto nº 2.122 de 11 de novembro 2021 e neste Edital.

Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica publicado e afixado na Secretaria Municipal de Educação- SME e nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Não será fornecida ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim a publicação na Secretaria Municipal de Educação-SME.

Após a homologação do presente Processo Seletivo Interno, os candidatos não classificados poderão retirar sua documentação que foi entregue no ato da inscrição.

O prazo para a retirada dos documentos será de até 05(cinco) dias úteis após a data da homologação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2021

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Anexo I – Edital \_\_\_/2021.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSOR DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS/AS PARA PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE REDE MUNICIPAL.

Nº \_\_\_\_\_

À Secretaria Municipal de Educação,

Eu \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Mat.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF. \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Juntando ao presente requerimento toda documentação exigida, venho requerer a inscrição nesse processo seletivo.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_ / \_\_\_ /2021.

(Visto do servidor da SME)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Anexo II – Edital \_\_\_/2021.

MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

**Objetivo:****Formação Acadêmica**

Graduação:

Pós-graduação:

(Registrar o curso, a instituição e o período)

**Experiência Profissional**

(Na área de educação. Iniciar pela atividade atual especificando as atividades desenvolvidas com objetividade).

**Formação Complementar**

(Na área de educação. Incluir cursos de atualização ou aperfeiçoamento e formação continuada relativos aos últimos três anos).

**Local e data:****Assinatura.****Atenção:** As informações do currículo só serão validadas se houver documento comprobatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO.

**Anexo III** – Edital /2021.**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do quadro efetivo do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) na Escola Municipal \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_ declaro minha disponibilidade de tempo para atender o horário da Escola em Tempo Integral, conforme exigência no Decreto 2122/2021.

As informações prestadas nessa declaração, são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei ser substituído no caso de falsidade.

Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO.

**Anexo IV** – Edital /2021.**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	25/11/2021	Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da Rede Municipal e no Diário Oficial do Município..
Inscrição e entrega de envelope com a documentação exigida.	02 e 03/12/2021	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho.
Entrevistas	13 a 16/12/2021	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho.
Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos.	27/12/2021	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho e no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Município.
Recurso do resultado preliminar da análise de documentos.	28 e 29/12/2021	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho ou através do email: coordenaeticabo@gmail.com
Resultado do recurso e lista final dos aprovados e classificados.	04/01/2022	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho e no Diário Oficial do Município.
Localização dos/as aprovados/as.	10 e 11/01/2022	Secretaria Municipal de Educação – Rua: Severino Bezerra Marques s/n, Centro – Cabo de Santo Agostinho. Coordenação de Fluxo de Pessoas.

Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO.****Anexo V** – Edital /2021.**MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_.

À comissão organizadora.

Como candidato(a) à vaga da função de professor da Escola em Tempo Integral solicito revisão do resultado da avaliação curricular – Análise de Títulos e Experiências Profissional pelos motivos a seguir expostos: \_\_\_\_\_

Cabo de Santo Agostinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**Publicado por:**  
Alcides da Silva Santos Filho  
Código Identificador:0278169C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2021. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>